



RESOLUÇÃO Nº 001 / FESPORTE / 2017

Altera o regulamento técnico das modalidades de Handebol e Voleibol do JASTI /2017;

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo artigo 15 do Estatuto, conforme Decreto nº 3.591 de 21 de dezembro de 1998,

Resolve:

Dar nova redação e suprimir itens do Regulamento Técnico do JASTI – Jogos Abertos da Terceira Idade, nas modalidades de Handebol e Voleibol, conforme segue:

Handebol

Art. 132. Uma equipe consiste em até 12 jogadores.

Voleibol

Artigo 168. O voleibol adaptado será

§1. Será utilizada, exclusivamente, a bola fornecida pelo "Comitê Organizador" e sua pressão interna será de 4 a 6 libras.

Artigo 173. Cada equipe deverá ter, obrigatoriamente, a presença mínima de 6 (seis) jogadores, em condições de jogo, para o início do 1º set, e no máximo **10 (dez)**.

Artigo 176. Constituem infração:

B - O jogador das posições:

2 - revogado;

C - O jogador das posições da:

1 - revogado;

2 - revogado;

3 - revogado.

D - O jogador em qualquer posição do rodízio:

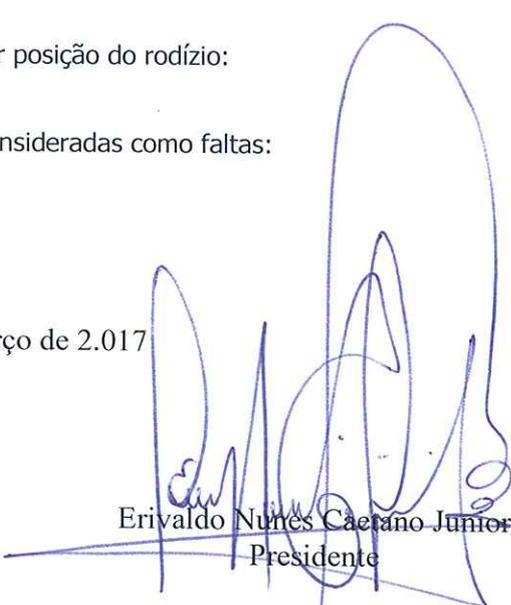
2 - revogado.

Artigo 177. Não serão consideradas como faltas:

C – revogado.

Artigo 178. revogado.

Florianópolis, 30 de março de 2.017


Erivaldo Nunes Caetano Júnior
Presidente